

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/09/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

*“Dispõe sobre decisão da comissão eleitoral e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

**Considerando** a Resolução 04/2023, que institui a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo eleitoral de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em deliberação da Comissão Eleitoral realizada em 11 de setembro de 2023, aceita denúncia contra Ana Arlene Soares Pereira bem como fica impugnada o registro da candidata.

**Art. 2º** - Fica rejeitada a denúncia contra, Tiago Monteiro Didó, uma vez que as provas foram insuficientes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 11 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Lopes de Farias  
Presidente